



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA DO SISU PARA  
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS OCIOSAS DA CHAMADA REGULAR REFERENTE  
AO EDITAL Nº 2/2022 - RIFB/IFB, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

**SELEÇÃO 2022/1**

**SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS PELO SISU**

(SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA)

A Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE, da Pró-Reitoria de Ensino - PREN do Instituto Federal de Brasília - IFB, por meio de seu coordenador, nomeado pela Portaria nº 1.189/2019 - RIFB/IFB, de 30 de agosto de 2019, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

**CONVOCAR**, de acordo com o item 5.5 do Edital nº 2/2022 - RIFB/IFB, de 04 de fevereiro de 2022 **todos os candidatos** que declararam interesse na participação da lista de espera do SiSU - Seleção 2022/1, os quais estão listados nos documentos em anexo, **para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA** ociosa da chamada regular, primeira chamada, conforme o Curso Superior de Graduação Presencial do Instituto Federal de Brasília - IFB ofertado pelo *Campus* por meio do SiSU; a manifestação de interesse pela vaga acontecerá de forma *on-line*, respeitando-se as especificações abaixo.

**1. DA MANIFESTAÇÃO ON-LINE DE INTERESSE NA VAGA**

**1.1** Os candidatos da lista de espera, que constam nos anexos deste documento, estão **convocados para manifestarem de forma on-line interesse pelas vagas ociosas da chamada regular, primeira chamada, no dia 11 de março de 2022**, no horário de 8 as 20h, conforme as instruções subsequentes.

**1.2** O candidato convocado para manifestação de interesse pelas vagas ociosas da chamada regular deverá realizá-la de forma *on-line*, encaminhando um e-mail ao *Campus* que concorre à vaga, manifestando que deseja interesse pelas vagas ociosas da chamada regular.

1.2.1 Para realizar a ação do item 1.2 o candidato interessado nas vagas ociosas da chamada regular deverá enviar pelo seu e-mail pessoal para o endereço de e-mail institucional do IFB, de acordo com o *Campus* ofertante do curso, **no horário de 8 as 20 horas do dia 11/3/22** e seguindo as demais instruções abaixo.

1.2.2 Deverá constar no e-mail pessoal do candidato enviado ao *Campus* ofertante do curso, quanto à manifestação de interesse pela vaga, os seguintes dados:

a) no assunto do *e-mail*:

- i) o candidato deve escrever ' INTERESSE ' ; e
- ii) escrever o nome completo do candidato.

b) no corpo do *e-mail*:

- i) O nome completo do candidato;
- ii) O nome do *Campus* ofertante do curso, Nome e turno do curso inscrito;
- iii) O tipo/sigla e a descrição da reserva de vaga (vistos no item 4.3 do Edital supracitado e no comprovante de inscrição do candidato);
- iv) Os dados de número do CPF e do RG com UF e órgão emissor.

c) anexado ao *e-mail*:

i) comprovante de inscrição do SISU 2022/1; e

ii) se possível, cópia da documentação de CPF e RG (frente e verso), apenas em formato de PDF.

1.2.3 O candidato que manifestará interesse pela vaga deverá enviar de *seu e-mail* pessoal com os dados solicitados nas alíneas do item 1.2.2 deste documento conforme o *Campus* ofertante do curso para o *e-mail* institucional do IFB visto abaixo:

I. *Campus* Ceilândia: [processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br](mailto:processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br) ;

II. *Campus* Estrutural: [processoseletivo.estrutural@ifb.edu.br](mailto:processoseletivo.estrutural@ifb.edu.br) ;

III. *Campus* Gama: [processoseletivo.gama@ifb.edu.br](mailto:processoseletivo.gama@ifb.edu.br) ;

IV. *Campus* Planaltina: [processoseletivo.planaltina@ifb.edu.br](mailto:processoseletivo.planaltina@ifb.edu.br) ;

V. *Campus* Riacho Fundo: [processoseletivo.riachofundo@ifb.edu.br](mailto:processoseletivo.riachofundo@ifb.edu.br) ;

VI. *Campus* Samambaia: [processoseletivo.samambaia@ifb.edu.br](mailto:processoseletivo.samambaia@ifb.edu.br) ;

VII. *Campus* São Sebastião: [processoseletivo.saosebastiao@ifb.edu.br](mailto:processoseletivo.saosebastiao@ifb.edu.br) ;

VIII. *Campus* Taguatinga: [processoseletivo.taguatinga@ifb.edu.br](mailto:processoseletivo.taguatinga@ifb.edu.br) .

1.2.4 O *Campus* ofertante do curso descartará e não responderá, se for o caso, todos os e-mail enviados fora do horário e dia estabelecidos no item 1.2.1 deste documento.

1.2.5 O candidato é responsável pelo envio do e-mail, assim como suas informações e os meios para esta ação.

1.2.5.1 O candidato poderá ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados, não cobrados ou que ameace a segurança da informação, com o envio de *malwares*, vírus, *worms* e demais ações caracterizadas como ataque cibernético ou similares.

1.2.6 Os *e-mails* vistos no item 1.2.3 deste documento são de uso exclusivo e dedicados apenas a esta etapa do processo seletivo.

1.2.6.1 Caso o candidato queira saber quaisquer outras informações sobre o certame deverá utilizar os outros meios de contato do IFB deste documento ou no sítio eletrônico do IFB: [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br).

1.2.7 Todas as informações geradas pelo item 1.2 e seus respectivos subitens são dados da Instituição de uso exclusivo para esta etapa do processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto. E tais dados serão administrados conforme políticas institucionais pedagógicas e de tecnologia da informação da Instituição.

**1.3** Os candidatos convocados que não manifestarem interesse pelas vagas ociosas da chamada regular de forma *on-line*, conforme instruções do item 1.2 e seus subitens deste documento, serão excluídos da formação da lista de espera definitiva desta seleção pelo SISU 2022/1 e não terá nenhuma classificação neste certame.

**1.4** Na data de 15 de março de 2022, a partir das 18h, será publicada a lista definitiva dos candidatos que manifestaram de forma *on-line* interesse na vaga, respeitando a colocação pela ordem decrescente pela média de nota do candidato tirada no Enem 2021, e seus respectivos pesos, e estejam participando do SISU 2022/1.

**1.5** Os candidatos da ampla concorrência que manifestaram interesse pelas vagas ociosas da chamada regular e estão contemplados dentro do número de vagas ociosas da chamada regular serão convocados para matrícula em 2ª chamada.

1.5.1 Os candidatos das reservas de vaga que manifestaram interesse pelas vagas ociosas da chamada regular serão todos convocados para comprovação do tipo de vaga e, se atestada, para matrícula em data prevista no cronograma do Edital desta seleção.

**1.6** Caso o número de candidatos que manifestarem interesse pelas vagas ociosas da chamada regular seja maior que o número de vagas a serem preenchidas, será formada uma lista de espera definitiva desta manifestação.

**1.7** Os candidatos da lista de espera definitiva, item 1.6, serão convocados, respeitando-se a ordem de colocação pela média decrescente tirada no Enem 2021 e os respectivos pesos, caso não sejam preenchidas todas as vagas ou haja desistências ou cancelamentos posteriores de matriculados.

**1.8** A lista de espera da primeira edição SiSU será administrada pelo IFB e será utilizada, após a manifestação de interesse pela vaga, prioritariamente para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas na chamada regular da seleção do SiSU 2022/1.

**1.9** A manifestação de interesse pela vaga ociosa da chamada regular feita pelos candidatos da lista de espera do SiSU, de forma *on-line*, assegura ao candidato apenas a expectativa de direito subjetivo à vaga ofertada no âmbito do SiSU 2022/1.

1.9.1 A matrícula do candidato está condicionada à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais, documentais e regulamentares do IFB.

## 2. DAS VAGAS OCIOSAS DA CHAMADA REGULAR

**2.1** As vagas ociosas da chamada regular estão disponíveis por *Campus*, curso, duração, turno, tipo de vaga e são as seguintes:

<b>CAMPUS</b>	<b>CURSO</b>	<b>DURAÇÃO</b> <i>(em semestres)</i>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS* REMANESCENTES DA CHAMADA REGULAR</b>
<b>Ceilândia</b>	Licenc. <b>LETRAS - ESPANHOL</b>	<b>8</b>	<b>Matutino</b>	<b>34</b>
<b>Estrutural</b>	Licenc. <b>MATEMÁTICA</b>	<b>8</b>	<b>Noturno</b>	<b>31</b>
<b>Gama</b>	CST ALIMENTOS	<b>6</b>	Integral (Mat/Vesp)	<b>18</b>
	CST LOGÍSTICA	<b>5</b>	Integral (Mat/Vesp)	<b>18</b>
	Licenc. <b>QUÍMICA</b>	<b>8</b>	Integral (Mat/Vesp)	<b>18</b>
<b>Planaltina</b>	CST <b>AGROECOLOGIA</b>	<b>6</b>	Matutino	<b>36</b>
	Bachar. <b>AGRONOMIA</b>	<b>10</b>	<b>Vespertino</b>	<b>35</b>
	Licenc. <b>BIOLOGIA</b>	<b>8</b>	<b>Noturno</b>	<b>38</b>
<b>Riacho Fundo</b>	CST GASTRONOMIA	<b>4</b>	<b>Noturno</b>	<b>26</b>
	Licenc. GEOGRAFIA	<b>8</b>	<b>Noturno</b>	<b>27</b>
	CST HOTELARIA	<b>5</b>	<b>Noturno</b>	<b>22</b>
	Licenc. <b>LETRAS - INGLÊS</b>	<b>8</b>	<b>Vespertino</b>	<b>59</b>
<b>Samambaia</b>	CST <b>DESIGN DE PRODUTO</b>	<b>4</b>	Integral (Mat/Vesp)	<b>24</b>

	Bachar. ENGENHARIA CIVIL	10	Integral (Vesp/Not)	18
São Sebastião	Licenc. LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	8	Vespertino	32
	Licenc. PEDAGOGIA	8	Matutino	35
	CST SECRETARIADO	6	Noturno	37
Taguatinga	ABI CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	8	Integral (Mat/Vesp)	32
	CST AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	8	Noturno	23
	CST DESIGN DE MODA	6	Noturno	26
	Licenc. FÍSICA	8	Integral (Mat/Vesp)	31

\*Somatório de todos os tipos de vagas ociosas da chamada regular.

2.2 As informações do quadro referentes ao item 2.1 deste documento são baseadas na diferença de efetivação de matrículas da primeira chamada, chamada regular, do que consta no termo de Adesão do IFB ao SiSU 2022/1.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço, o telefone e o e-mail dos *Campi* são os seguintes:

<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TELEFONE/E-mail</b>
Ceilândia	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô, Ceilândia Sul/DF	(61) 2103-2170 ou cdra.ccei@ifb.edu.br
Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA - Estrutural/DF	(61) 2103-2160 ou cdra.cest@ifb.edu.br
Gama	Rodovia DF-480, Lote 01 - Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF	(61) 2103-2250 ou cgam.cdra@ifb.edu.br
Planaltina	Rodovia DF-128, km 21 - Planaltina/DF	(61) 2196-2653 ou cdra.cpla@ifb.edu.br
Riacho Fundo	Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I/DF	(61) 2103-2345 ou cdra.crfi@ifb.edu.br
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2, Samambaia/DF	(61) 2103-2300 ou cdra.csam@ifb.edu.br
São Sebastião	Avenida São Bartolomeu, Área Especial 2, s/n, São Sebastião/DF	(61) 2193-8130 ou cdra.cssb@ifb.edu.br
Taguatinga	QNM 40 Área especial nº 01, Taguatinga/DF	(61) 2103-2200 ou cdra.ctag@ifb.edu.br ctag.protocolo@ifb.edu.br

**3.2** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone ou e-mail do Campus, especificados no quadro acima.

**3.3** É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos quanto das convocações efetuadas pelo SiSU 2022/1 e pelo IFB para manifestação de interesse pela vaga pelos candidatos da lista de espera do SiSU e preenchimento das vagas, quando convocados, observando os procedimentos e os documentos exigidos para cada etapa, estabelecidos no Edital nº 2/2022 - RIFB/IFB, de 4/2/22 e demais publicações feitas pelo IFB.

**3.4** O IFB não realiza contato pessoal e nem coleta de dados com os candidatos, exceto os estabelecidos neste Edital e publicações oficiais, sendo o site do IFB, [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br), o meio oficial pelo qual o candidato poderá obter informações sobre o processo seletivo e sobre os cursos.

**3.5** A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato, apurada no ato ou posteriormente à etapas deste certame, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o sua exclusão ou desligamento desta seleção, sem prejuízo das sanções penais, civis e administrativas eventualmente cabíveis.

**3.6** Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB em conjunto, quando necessário, com os Campi participantes desta seleção.

**3.7** Os documentos anexos são:

ANEXO I: convocação para manifestação de interesse pela vaga -Campus Ceilândia;

ANEXO II: convocação para manifestação de interesse pela vaga -Campus Estrutural;

ANEXO III: convocação para manifestação de interesse pela vaga -Campus Gama;

ANEXO IV: convocação para manifestação de interesse pela vaga -Campus Planaltina;

ANEXO V: convocação para manifestação de interesse pela vaga -Campus Riacho Fundo;

ANEXO VI: convocação para manifestação de interesse pela vaga -Campus Samambaia;

ANEXO VII: convocação para manifestação de interesse pela vaga -Campus São Sebastião;

ANEXO VIII: convocação para manifestação de interesse pela vaga -Campus Taguatinga .

Brasília/DF, 10 de março de 2022.

*(documento assinado eletronicamente)*

**JULIMAR DE MELO MESQUITA**

Coordenador de Acesso e Ingresso Estudantil -

Portaria nº 1.189/2019 - RIFB/IFB

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julimar de Melo Mesquita, COORDENADOR - FG1 - CAIE, em 10/03/2022 07:10:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359645

Código de Autenticação: c2e6db7bfb





Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02,  
Lote nº 03, Edifício Siderbrás., Asa Sul,  
BRASILIA / DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154